

PORTARIA Nº 151, de 09 de abril de 2019.

“Concede diária e da outras providências”

O Prefeito Municipal de Barra Bonita, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições do seu cargo e de acordo com os incisos VI e VIII do artigo 73, da Lei Orgânica do Município.

Resolve.

Art.1º- Conceder 3,0 (três) diárias no valor de R\$624,00 (seiscentos e vinte e quatro reais), para viagem a cidade de Piratuba – SC, as servidoras abaixo relacionadas.

- **Cristiane Alves de Oliveira**, matrícula nº426802, ocupante do cargo de **Secretaria Municipal**, conforme memorando nº51/2019 e roteiro de viagem nº037/2019 da Secretaria Municipal de Saúde.
- **Mara Rubia Casanova**, ocupante do cargo de **Enfermeira** matrícula nº212002, em acompanhamento a Secretaria Municipal, conforme memorando nº52/2019 e roteiro de viagem nº38/2019 da Secretaria Municipal de Saúde.

Art.2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Barra Bonita, Estado de Santa Catarina, em 09 de abril de 2019.

Moacir Piroca
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se esta Portaria na forma da Lei.